

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI No. 1240 DE 09 de outubro de 1.995.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTACOES
DO ORCAMENTO VIGENTE"

HERCILIO JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuicoes legais, faco saber a todos os habitantes do municipio que a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1o.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder anulacao total ou parcial ate o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), as seguintes dotacoes orcamentarias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.001.2001 - Manutencao e Funcion. Camara de Vereadores

3113.00 - Obrigacoes Patronais.....R\$	1.000,00
3233.00 - Contribuicoes Correntes.....R\$	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito

3131.00 - Remuneracao de Servicos Pessoais.....R\$	1.000,00
4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$	1.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

03.07.021.1002 - Conclusao do Predio Municipal

4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$	4.000,00
---------------------------------------	----------

03.07.021.2003 - Manutencao Secr.Adm.Planejamento

3214.01 - Transferencias a Fundos.....R\$	1.000,00
4250.00 - Aquisicao Titulos Repres.da Capital.....R\$	5.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

03.08.030.2007 - Manutencao da Secr.Financas

3131.00 - Remuneracao Serv.Pessoais.....R\$	1.000,00
---------------------------------------------	----------

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

06.41.105.1016 - Constr.Ampliacao Ref. de Creches

3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	3.000,00
4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$	5.000,00

08.41.185.2021 - Manut.Funcion.de Creches

3111.00 - Pessoal civil.....R\$	3.000,00
3131.00 - Remuneracao Serv.Pessoais.....R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	2.000,00

08.41.190.1003 - Construcao Ampliacao Ref. Pre-Ecolares

3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	3.000,00
4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$	12.000,00

08.41.190.2009 - Manutencao dos Pre-Ecolares

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	6.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	3.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	3.000,00

08.42.025.1005 - Contrucao Ampliacao Reforma Predios Escolares

3120.00 - Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	4.000,00
4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$	9.000,00

08.42.188.1006 - Aquisicao Onibus e Veiculos

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	4.000,00
-----------------------------------------------------	----------

04.46.224.2014 - Manut. do Desporto no Municipio

3131.00 - Remuneracao de Serv.Pessoais.....R\$	2.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	1.000,00

SECRETARIA SAUDE BEM ESTAR SOCIAL

13.75.428.1009 - Aquis.Ambul.Constr.Ref.Unid.Sanitarias

3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	3.000,00
4120.00 - Equipamento e material Permanente.....R\$	6.000,00

15.81.485.2017 - Manutencao do Clube do Idoso

3120.00 - Material de consumo.....R\$	5.000,00
31321.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	8.000,00
4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$	3.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	2.000,00

15.81.486.2018 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente

3214.01 - Transferencias e Fundos.....R\$	2.000,00
4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$	1.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanete.....R\$	2.000,00

SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO

04.18.111.2019 - Manutencao da Secretaria do Fom.Agropec.	
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	6.000,00

SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS URBANOS

16.88.531.2020 - Manutencao da Secretaria

3261.00 - Juros da Divida Contratada.....R\$	5.000,00
3262.00 - Outros Encargos de Div.....R\$	5.000,00
3266.00 - Encargos de Outras Dividas.....R\$	2.000,00
4351.00 - Amortizacao da Divida contratada.....R\$	5.000,00
4354.00 - Outras Amortizacoes.....R\$	5.000,00

Art.20.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder suplementacao total ou parcial a conta dos recursos anulados no art.10. ate o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), as seguintes Dotacoes Orcamentarias:

CAMARA DE VEREDADORES

01.01.001.2001 - Manutencao e func.Camara Vereadores	
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	10.000,00

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2002 - Manutencao do Gabinete do Prefeito	
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$	3.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

03.07.021.2003 - Manutencao Secretaria de Adm.e Planejamento	
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$	10.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$	2.000,00

15.82.492.2005 - Contribuicao Previdenciaria e Social

3252.00 - Pensionistas.....R\$	7.000,00
--------------------------------	----------

SECRETARIA DE FINANÇAS PUBLICAS

03.08.033.2008 - Juros e Amortizacoes Div. Interna	
----------------------------------------------------	--

4351.00 - Amortizacao da Divida Contratada.....R\$ 3.000,00
 4354.00 - Outras Amortizacoes.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

08.42.025.1004 - Construcao Predio Municipal Ala Educacao
 4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$ 3.000,00

08.42.188.2010 - Manut.Secr. Educacao e Cultura

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 10.000,00

08.42.427.2011 - Alimentacao Escolar

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

13.75.428.2016 - Manut.Funcion.Secr.Saude

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
 3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 10.000,00

15.81.486.2018 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS URBANOS

16.88.531.2020 - Manutencao da Secretaria

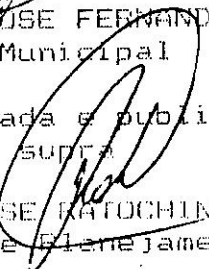
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

Art.3o.- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, 09 DE OUTUBRO DE 1.995.


 HERCILIO JOSE FERNANDES
 Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administracao e planejamento na data supra


 CIDEMAR JOSE RATOCHINSKI
 Secr. Adm. e Planejamento